

Manual de Procedimentos para o Ano Letivo 21/22

COVID19



Manual de Procedimentos para o Ano Letivo 21/22 - COVID19

Tendo em conta o contexto pandémico que atravessamos, e no âmbito da preparação do Ano Letivo 2021/2022, torna-se necessário a atualização deste manual de procedimentos para 2021/2022, tendo por base todas as orientações emitidas pela DGS e DGESTE nesta matéria até à data, e com o principal objetivo de proteger toda a comunidade educativa e, por conseguinte, uma grande parte da população do concelho.

No Conselho Municipal de Educação de 13 de julho foi decidido a reativação do grupo multidisciplinar de trabalho com intuito de efetuar as atualizações para a abertura do próximo ano letivo, nomeadamente:

- o funcionamento do horário letivo escolar do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico, que funcionarão das nove horas às quinze horas e trinta minutos.
- a atribuição de uma sala por turma para todo o dia de aulas;
- a utilização de uma só secretária por aluno durante o dia de aulas;

Este manual de procedimentos incide sobre as escolas do **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARRUDA DOS VINHOS**, devendo ser aplicado ao longo do ano letivo, em direta e estreita colaboração do AEJIA e MAV.

O ano letivo no AEJIA irá iniciar a 17 de setembro de 2021, e o MAV assegurará todos os Serviços de Apoio à Família, nomeadamente Atividades de Enriquecimento Curricular, Alimentação, Transporte Escolar, Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família (nos dois últimos casos, para alunos que apresentem a declaração da entidade patronal de ambos os progenitores, evidenciando a necessidade do referido serviço, conforme sugerido).

HORÁRIOS E ESPAÇOS PARA AEC E CAF

De acordo com as orientações para a organização do ano letivo 2021/2022 da Direção-geral de Estabelecimentos Escolares, Direção-geral de Educação, Direção-Geral de Saúde e aprovado pelo Conselho Pedagógico do AEJIA no ano letivo 2021/2022, os horários adotados para o funcionamento do pré-escolar, 1.º ciclo e 2.º ciclo, será o seguinte:

- Funcionamento da AAAF, oito horas às nove horas, e das 15h30 às 18h30;
- Funcionamento da CAF, oito horas às nove horas, e das 18h00 às 18h30;
- Funcionamento da AEC dezasseis horas às dezassete horas, dezassete horas às dezoito horas.

No ano letivo 2021/2022, devem ser mantidos os esforços para conter a propagação do novo coronavírus. Além do uso de máscara dentro dos recintos escolares, devem ser mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico. Neste sentido, reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos:

1. Obrigatório utilizar **sempre** máscara (pessoal docente e não docente, alunos a partir do 2.º ciclo do ensino básico, e ainda encarregados de educação, fornecedores e outros elementos externos).

2. No caso dos alunos do AEJIA (Pré-escolar e 1.º ciclo), sem exceção, **a regra será de utilizarem máscara nas entradas da escola ou espaço de atividades, devendo a mesma ser retirada apenas depois de estar sentado na sua secretária e de lhe ser medida a temperatura** pela assistente ou docente; Também deverá utilizar máscara na saída da escola ou espaço de atividades ou no circuito entre escola e espaço de atividades.
3. Ao entrar na escola, higienizar as mãos com uma Solução Antisséptica de Base Alcoólica (SABA);
4. No caso de utilizar o **transporte escolar, é obrigatório o uso de máscara, independentemente da idade ou ano de escolaridade**;
5. Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
6. Reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
7. Usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
8. Tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
9. Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
10. Evitar tocar em bens comuns e em superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, etc;
11. Permitida a entrada dos Pais e Encarregados de Educação no recinto Escolar, desde que portadores de máscara obrigatória e cumprimento das regras que constam nos Planos de Contingência dos estabelecimentos escolares;
12. Aconselhada a apresentação do Certificado de Vacinação Covid19, para entrada no recinto escolar dos pais e Encarregados de Educação, de fornecedores e elementos externos.

Horários e locais das atividades de cada ciclo de ensino / turma

Nº turmas	Escola Código	PRÉ-ESCOLAR 2021-2022					Total Turma	Total Escola	Horário Comp. Letiva	Horário AAAF
		Turma	3	4	5	6				
1	Arranhó 204742	AR-JA	3	3	10		16	61	9h00 às 15h30	8h00 às 9h00 / 15h30 às 18h30
2		AR-JB	6	4	8	2	20			
3		AR-JC	4	7	14		25			
4	Arruda dos Vinhos 204900	AV-JA	5	1	11	3	20	120		
5		AV-JB	5	10	10		25			
6		AV-JC		9	14	2	25			
7		AV-JD	5	7	11	2	25			
8		AV-JE	6	4	11	4	25			
9	Casal do Telheiro 294240	CT-JA	5	6	14		25	95		
10		CT-JB	9	4	10	2	25			
11		CT-JC	6	7	5	2	20			
		CT-JD	12	6	7		25			
12	STV 241441	ST-JA	7	7	3	1	18	18		
TOTAL			73	75	128	18	294	294		

Nº turmas	Escola Código	1º CICLO 2021-2022						Total Turma	Total Escola	Horário Comp. Letiva	Horário AEC	Horário CAF						
		Turma	Anos	1º	2º	3º	4º											
1	Arranhó 204742	AR-1E	1º	20				20	98	9h00 às 15h30	16h0 às 17h00/17h0 às 18h00	8h00 às 9h00/ 18h00 às 18h30						
2		AR-2A	2º		19			19										
3		AR-3B	2º/3º		3	16		19										
4		AR-4C	1º/4º	4			11	15										
5		AR-4D	4º				20	20										
6	Arruda dos Vinhos 204900	AV-1G	1º	24				24	286				9h00 às 15h30	16h0 às 17h00/17h0 às 18h00	8h00 às 9h00/ 18h00 às 18h30			
7		AV-1H	1º	24				24										
8		AV-1I	1º	24				24										
9		AV-2A	2º		18			18										
10		AV-2C	2º		24			24										
11		AV-2K	2º		19			19										
12		AV-3B	3º			22		22										
13		AV-3J	3º			24		24										
14		AV-3M	3º			21		21										
15		AV-4D	4º				20	20										
16		AV-4N	4º				19	19										
17		AV-4E	4º				24	24										
18		AV-4F	4º				20	20										
20	Casal do Telheiro 294240	CT-1E	1º	20				20	201	9h00 às 15h30	16h0 às 17h00/17h0 às 18h00	8h00 às 9h00/ 18h00 às 18h30						
21		CT-1F	1º	24				24										
22		CT-2B	2º	20				20										
23		CT-2D	2º		20			20										
24		CT-2G	2º		17			17										
25		CT-3A	3º/4º			17	3	20										
26		CT-3C	3º			22		22										
27		CT-3J	3º/4º			15	1	16										
28		CT-4H	4º				21	21										
29		CT-4I	4º				21	21										
30	STV 241441	ST-2A	1º/2º	9	12			21	40				9h00 às 15h30	16h0 às 17h00/17h0 às 18h00	8h00 às 9h00/ 18h00 às 18h30			
31		ST-3C	3º/4º			12	5	17										
Ensino doméstico					1	0		1										
TOTAL DE ALUNOS DO 1º CICLO				150	153	152	171	626	626									

Nº turmas	Escola Código	2º CICLO 2021-2022				Total Turma	Total Escola	Horário Comp. Letiva
		Turma	Anos	5º	6º			
1	Arranhó 204742	AR 5A	5º	18		76	76	8h00 às 13h30
2		AR 5B	5º	13				
3		AR 6A	6º		22			
4		AR 6B	6º		23			
Ensino Doméstico					1	1	1	
TOTAL DE ALUNOS DO 1º CICLO				31	46	77	77	

REGRAS BÁSICAS A CUMPRIR

- Plano de Contingência dos Centros Escolares atualizados e do conhecimento do Pessoal Docente e Pessoal não Docente para atuação em conformidade;
- Uso obrigatório de máscara na entrada do estabelecimento escolar ou local de atividades (a qual só será retirada na sala de aula após medição da temperatura);
- Obrigatória medição diária de temperatura dos alunos no início do período letivo (AAAF, CAF, AEC ou componente letiva), por parte do docente ou assistente operacional, sendo registado apenas se acusar 38º, adotando-se os procedimentos definidos no Plano de Contingência perante caso suspeito;
- Uso obrigatório de máscara na saída do estabelecimento escolar ou local de atividades;
- Uso obrigatório de máscara na entrega e recolha dos alunos junto ao estabelecimento escolar ou local de atividades, por parte dos Pais/EE ou motoristas de transporte escolar;
- Uso obrigatório de máscara por parte do PD e PND em todo o recinto dos estabelecimentos escolares e locais de atividade, ou na deslocação entre edifícios;
- Uso obrigatório de máscara na entrada/saída para o autocarro ou carrinha (veículo transportes de crianças) e durante todo o percurso em transporte público;
- Uso obrigatório de máscara na saída de transporte privado;
- Acautelar a correta utilização da máscara e o acondicionamento da mesma num saco próprio para o efeito durante as atividades que possam estar sem elas - as máscaras reutilizáveis devem ser guardadas em invólucro fechado, respirável, limpo e seco (por exemplo: tipo saco de papel);

- Obrigatória a higienização/desinfecção de mãos com SABA à entrada do estabelecimento escolar ou local de atividades;
- Obrigatória a higienização/desinfecção de sapatos nos tapetes existentes à entrada do estabelecimento escolar ou local de atividades;
- Obrigatória à circulação indicada por sinalização própria;
- Obrigatória a utilização circunscrita do recreio de acordo com as delimitações e sinalizações próprias para cada turma;
- Obrigatória a utilização circunscrita do refeitório (nos casos aplicáveis) de acordo com as delimitações e sinalizações próprias para cada turma;
- Almoço em regime de *takeaway* para os alunos do pré-escolar (na respetiva sala de atividades);
- Cumprimento obrigatório dos horários das atividades e turnos de almoço de cada turma;
- Cumprimento obrigatório de todas as normas de higienização e limpeza por parte das assistentes operacionais nos diversos espaços dos estabelecimentos de ensino e locais de atividades;
- Em caso de surto, isolar a turma/grupo e, após contacto com autoridade local de saúde, obrigatório cumprir o período de quarentena e todas as indicações dadas pela mesma;
- Obrigatório o registo de entrada/saída de veículos no recinto do estabelecimento de ensino: hora/proveniência/matricula/nome do condutor, e utilização obrigatória de máscara e higienização das mãos com SABA;
- Os alunos deverão estar nos estabelecimentos de ensino ou locais de atividades o tempo estritamente necessário, sendo necessária a apresentação de declaração patronal do EE e respetivo cônjuge para a inscrição nas AAAF e CAF;

- Os Pais e Encarregados de Educação só poderão entrar no recinto escolar, caso o seu filho ou educando esteja na sala de isolamento, para ida à secretaria;
- Devem continuar a ser realizadas reuniões de Pais e Encarregados de Educação por teleconferência, evitando-se aglomerados nos recintos escolares;
- As Assistentes Operacionais **têm obrigatoriamente** de ter uma bata e calçado para ser utilizado em exclusivo dentro do espaço escolar.
- Adotar medidas de etiqueta respiratória e higienização das mãos;
- Obrigatório o arejamento natural de todas as salas e espaços;
- As mochilas dos alunos do 1.º ciclo são desinfetadas à segunda- feira no estabelecimento de ensino, podendo ser levadas para casa quando necessário, voltando a ser desinfetadas quando regressam à escola;
- Os alunos do pré-escolar e 1º ciclo podem levar lancheiras desde que sejam devidamente higienizadas nas entradas dos respetivos C.E;
- Os alunos não devem ir para a escola se apresentarem sintomas ou se tiver tido contato com alguém infetado;
- É aconselhável a apresentação do Certificado Digital sempre que seja necessária a entrada de pessoas externas no recinto escolar.

INFORMAÇÃO DETALHADA

PRÉ-ESCOLAR

Tendo em conta as orientações da DGESTE, DGE e DGS, no pré-escolar, e considerando que a situação que vivemos e a especificidade de cada contexto implicam, necessariamente, uma flexibilidade e adequação na organização das rotinas, dos espaços, dos materiais e das atividades, mantém-se o horário letivo e local de trabalho/atividades ao longo de todo o dia, com objetivo de se evitar deslocamentos e cruzamentos desnecessários.

As AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) têm lugar na respetiva Sala de Atividades, assim como o almoço e lanches, não havendo deslocação ao refeitório. **O almoço será servido em *takeaway*, das 12h00 às 13h00, cada aluno receberá o respetivo tabuleiro com a refeição completa, na sua secretária/espço de trabalho.**

As Assistentes Operacionais afetas ao Pré-escolar deverão trabalhar com um grupo e dar assistência e acompanhamento em todas as atividades diárias dos alunos, inclusive nas refeições, não devendo haver outros recursos alocados para o efeito.

As Salas de Atividades e respetivos sanitários deverão ser higienizados várias vezes por dia, por parte das assistentes operacionais, havendo uma higienização reforçada no final do dia por parte de uma empresa externa. Para o efeito, deve ser utilizada a nebulizadora existente em cada Centro Escolar.

Terá que haver **plano de higienização dos espaços e equipamentos afixado em local visível e deve ser do conhecimento dos profissionais com funções de limpeza**, e todos os funcionários com estas funções terão formação adequada ministrada pela Proteção Civil, bem como **deverão utilizar as EPI's adequadas para o efeito.**

Entradas a funcionar, circuitos internos e recreios

II de Arruda dos Vinhos

- Entrada na porta principal
- Informação no pavimento do circuito a efetuar para entrada e saída do edifício escolar (planta em anexo);
- A entrada após o recreio será sempre efetuada pela entrada onde existe tapetes.

Distribuição dos tapetes desinfetantes pelo edifício II:

- 2 Tapetes desinfetantes (dado que a entrada principal tem duas portas de acesso em cada porta);

- 1 Tapete na porta de acesso ao espaço de recreio

CE do Telheiro

- Entrada no portão principal
- Informação no pavimento do circuito a efetuar para entrada e saída do edifício escolar (planta em anexo);
- Portão ao fundo do recreio (já utilizado para entrada dos professores)
- No Jardim de Infância a entrada deverá ser na porta principal e entrada do lado esquerdo.

CE de Arranhó

- Entrada no portão lateral
- Entrada pela portaria nova
- No edifício, cada ciclo de ensino faz a sua entrada numa porta diferente
- Informação no pavimento do circuito a efetuar para entrada e saída do edifício escolar (planta em anexo);

CE de S. Tiago dos Velhos

- Entrada pelo portão superior
- Entrada pelo portão inferior
- Informação no pavimento do circuito a efetuar para entrada e saída do edifício escolar (planta em anexo)

Em todos os Estabelecimentos de Ensino

1. Todas as entradas para o recinto escolar terão tapetes desinfetantes e dispensador de SABA.
2. Os circuitos internos estão devidamente assinalados.
3. No espaço do recreio está marcado um espaço para cada turma.

No caso de entrada de veículos, a receção deverá registar hora/proveniência/matricula/nome do condutor, com registo de entrada e saída, solicitar o Certificado de Vacinação Covid19, garantir a utilização de máscara, e a higienização das mãos com SABA.

1.º CICLO

Tendo em conta as orientações da DGESTE, DGE e DGS, no 1.º ciclo, os alunos devem ser organizados, preferencialmente, em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola. Os grupos/turmas devem ter, sempre que possível, horários de aulas, intervalos e período de refeições organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos/turmas, assim como as aulas de cada turma devem decorrer, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno;

As AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular) e as CAF (Componente de Apoio à Família) serão desenvolvidas no recinto escolar, exceto o Centro Escolar de Arruda que utilizará o Pavilhão dos Bombeiros e pontualmente o Campo de Tênis e Padel, e o Centro Escolar de Arranhó utilizará o Pavilhão do URDA, para a AEC de Atividade Física e Motora.

O almoço será servido em refeitório, em dois turnos e cumprindo todas as orientações emanadas pelas entidades, nomeadamente:

- a. Períodos de almoço, desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;
- b. Utilização do espaço que era destinado ao Pré-escolar para promover maior distanciamento entre os alunos;
- c. Utilização de lugares fixos para tomar a refeição e apenas podem circular respeitando as marcações para o efeito;
- d. Lavagem/higienização das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente;
- e. Não podem circular livremente no refeitório;
- f. Não podem manusear jarros de água ou partilhar outros utensílios;
- g. Talheres e guardanapos são fornecidos dentro de embalagem;
- h. Os alunos apenas manuseiam os tabuleiros quando vão à linha de distribuição, mas deixam-nos na mesa, sendo depois recolhidos pelas Assistentes Operacionais;
- i. Higienização e desinfeção de mesas e cadeiras, após cada utilização;
- j. Está previsto um intervalo entre turnos para a respetiva higienização do espaço.

As Assistentes Operacionais afetas ao 1.º ciclo deverão proceder ao acompanhamento da refeição, dando assistência a uma turma e, no final, recolher os tabuleiros e proceder à higienização das mesas e cadeiras.

As Salas de Aula e respetivos sanitários deverão ser higienizados várias vezes por dia, por parte das assistentes operacionais, havendo uma higienização reforçada no final do dia por parte de uma empresa externa.

Terá que haver **plano de higienização dos espaços e equipamentos afixado em local visível e deve ser do conhecimento dos profissionais com funções de limpeza, assim como utilizados os EPI's adequados à função.**

Entradas a funcionar, circuitos internos, recreios e refeitório

Centro Escolar de Arruda dos Vinhos

- Entrada na porta principal do JI
- Porta ao lado no edifício principal
- Entrada pelo portão junto ao edifício centenário
- Informação no pavimento do circuito a efetuar para entrada e saída do edifício escolar (planta em anexo);

Distribuição dos tapetes desinfetantes pelo edifício 1º ciclo:

- 4 Tapetes nas entradas (2 nas entradas pelo edifício centenário lado rua Luís de Camões e 2 tapetes nas entradas edifício novo rua Luís de Camões).
- 2 Tapetes no Entrada/saída para zona de recreio
- 2 Tapetes no edifício do refeitório (acesso alunos e acesso funcionários zona cozinha).

Refeitório:

- 12h00 às 12h45 – 1º e 2º ano
- 13h00 às 13h45 - 3º e 4º ano
- O refeitório do JI será utilizado pelos alunos do 1º ciclo por forma a proporcionar maior distanciamento.

CE do Telheiro

- Entrada no portão principal e porta do lado direito do edifício para entrada dos funcionários e alunos do 1.º ciclo;
- Entrada lado sul ao edifício com circuitos definidos no pavimento
- Portão ao fundo do recreio (já utilizado para entrada dos professores)
- Informação no pavimento do circuito a efetuar para entrada e saída do edifício escolar (planta em anexo);
- Com intuito de evitar a entrada de pessoas externas ao funcionamento da escola, verifica-se a necessidade da sala da Associação de Pais estar o mais próximo da entrada do edifício escolar sendo obrigatório a passagem nos locais com tapetes desinfetantes e SABA, para além do uso obrigatório das máscaras (de preferência máscaras cirúrgicas).

Distribuição dos tapetes desinfetantes pelo edifício:

- 1 Tapete desinfetante na entrada ala Sul;
- 2 Tapetes desinfetantes nas entradas principais;
- 1 Tapete desinfetante na sala polivalente;
- 1 Tapete desinfetantes no acesso a cozinha lado norte.

Refeitório:

- 12h00 às 12h45 – 1º e 2º ano
- 13h00 às 13h45 - 3º e 4º ano
- O refeitório do JI será utilizado pelos alunos do 1º ciclo por forma a proporcionar maior distanciamento.

CE de Arranhó

- Entrada no portão lateral
- Entrada pela portaria nova
- No edifício, cada ciclo de ensino faz a sua entrada numa porta diferente

Distribuição dos tapetes desinfetantes pelo edifício:

- 1 Tapete na entrada creche acesso sul
- 1 Tapete na entrada norte acesso superior
- 1 Tapete na entrada norte acesso cozinha
- 1 Tapete na entrada norte acesso inferior zona cobertura
- 1 Tapete na entrada sul acesso inferior.

Refeitório:

- 12h00 às 12h45 – 1º e 2º ano
- 13h00 às 13h45 - 3º e 4º ano
- O refeitório do JI será utilizado pelos alunos do 1º ciclo por forma a proporcionar maior distanciamento.

CE de S. Tiago dos Velhos

- Entrada no portão principal acesso superior
- Entrada no portão principal acesso inferior

Distribuição dos tapetes desinfetantes pelo edifício:

- 1 Tapete na entrada nascente inferior
- 1 Tapete na entrada nascente superior
- 1 Tapete na entrada poente cozinha.

Refeitório:

- 1º Ciclo- 12h00 às 12h45 no refeitório
- O espaço de refeitório do Pré-escolar será utilizado pelos alunos do 1º ciclo por forma a proporcionar maior distanciamento.

Em todos os Estabelecimentos de Ensino

1. Todas as entradas para o recinto escolar terão tapetes desinfetantes e dispensador de álcool gel.
2. Os circuitos internos estão devidamente assinalados.
3. No espaço do recreio está marcado um espaço para cada turma, sendo rotativo sempre que possível os espaços, com bases de cores diversas para criar espaçamento das turmas nas atividades de recreio;
4. Desfasamento nos horários do recreio com intuito de minimizar ajuntamentos nos espaços;
5. Na receção deverá ser registado hora/proveniência/matricula/nome do condutor de fornecedores, com registo de entrada e saída, utilização de máscara, e higienização das mãos com SABA, sendo ainda aconselhável a apresentação do Certificado Digital.

No contexto geral todos os CE têm sinalética adequada e organizada de forma a minimizar as interações entre os diferentes grupos, estando a circulação no interior dos edifícios limitada ao acesso às salas, wc's e ao refeitório nos períodos definidos para cada grupo.

AEC – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

As AEC e CAF são promovidas pelo Município de Arruda dos Vinhos com a colaboração do URDA e serão desenvolvidos no recinto escolar, exceto o Centro Escolar de Arruda que utilizará o Pavilhão dos Bombeiros e pontualmente o Campo de Padel, e o Centro Escolar de Arranhó utilizará o Pavilhão do URDA, para a prática de Atividade Física e Motora.

De acordo com o Conselho Pedagógico do AEJIA, as AEC a desenvolver são nas mesmas áreas do ano anterior, ou seja: 2 horas Atividade Física e Desportiva (**não será desenvolvida a prática de natação no 1º período**) e/ 3 horas Expressões para todas as turmas do 1.º ao 4.º ano de escolaridade.

CAF – COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

A CAF funcionará nos respetivos estabelecimentos de ensino para os alunos que estejam inscritos em todas as AEC e que apresentem a declaração da entidade patronal de ambos os progenitores, evidenciando a necessidade do referido serviço.

Em todos os espaços de cada turma/grupo estará devidamente marcado, assim como os circuitos assinalados e serão cumpridas as normas de higienização e colocados os equipamentos necessários para a desinfeção, nomeadamente:

- Tapetes higienizadores
- Desinfetante para tapetes
- Máquina de desinfeção interior - Nebulizadora
- Máquina de desinfeção de equipamentos no espaço
- Escolar
- Desinfetante para espaços e equipamentos exteriores
- Termómetros infravermelhos
- Dispensadores de SABA
- Kit para salas de isolamento para todos os edifícios
- Reforço de SABA

A limpeza destes espaços, e respetivos sanitários, será garantida pelas assistentes operacionais afetas ao 1.º ciclo.

2.º CICLO

Tendo em conta as orientações da DGESTE, DGE e DGS, no 2.º ciclo, os alunos devem ser organizados, preferencialmente, em grupos/turmas, mantendo-se esta organização ao longo de todo o período de permanência na escola. Os grupos/turmas devem ter, sempre que possível, horários de aulas, intervalos e período de refeições organizados de forma a evitar o contacto com outros grupos/turmas, assim como as aulas de cada turma devem decorrer, sempre que possível, na mesma sala e com lugar/secretária fixo por aluno;

O almoço será servido em refeitório cumprindo todas as orientações emanadas pelas entidades, nomeadamente:

- a. **Períodos de almoço, desfasados entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos;**
- b. **Utilização do espaço que era destinado ao Pré-escolar para promover maior distanciamento entre os alunos;**
- c. **Utilização de lugares fixos para tomar a refeição e apenas podem circular respeitando as marcações para o efeito;**
- d. **Lavagem/higienização das mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer aluno;**
- e. **Não podem circular livremente no refeitório;**
- f. **Não podem manusear jarros de água ou partilhar outros utensílios;**
- g. **Utilização obrigatória de máscara, exceto no período de refeição;**
- h. **Talheres e guardanapos são fornecidos dentro de embalagem;**
- i. **Os alunos apenas manuseiam os tabuleiros quando vão à linha de distribuição, mas deixam-nos na mesa, sendo depois recolhidos pelas Assistentes Operacionais;**
- j. **Higienização e desinfeção de mesas e cadeiras, após cada utilização;**
- k. **Está previsto um intervalo de 30 minutos entre turnos para a respetiva higienização do espaço.**

As Assistentes Operacionais afetas ao 2.º ciclo deverão proceder ao acompanhamento da refeição, dando assistência a uma turma e, no final recolher os tabuleiros e proceder à higienização das mesas e cadeiras.

As Salas de Aula e respetivos sanitários deverão ser higienizados várias vezes por dia, por parte das assistentes operacionais, havendo uma higienização reforçada no final do dia por parte de uma empresa externa, com recurso à nebulizadora existente em cada Centro Escolar.

CE de Arranhó

- Entrada no portão lateral
- Entrada pela portaria nova

No edifício, cada ciclo de ensino faz a sua entrada numa porta diferente.

Distribuição dos tapetes desinfetantes pelo edifício:

- 1 Tapete na entrada creche acesso sul
- 1 Tapete na entrada norte acesso superior
- 1 Tapete na entrada norte acesso cozinha
- 1 Tapete na entrada norte acesso inferior zona cobertura

- 1 Tapete na entrada sul acesso inferior.

Refeitório:

- 13h30 às 14h15 – 5º e 6ºano
- O espaço de refeitório do Pré-escolar e 1.º ciclo será utilizado pelos alunos do 2º ciclo por forma a proporcionar maior distanciamento.

ASSISTENTES OPERACIONAIS / RÁCIO

O Município recorreu à bolsa de recrutamento de Assistentes Operacionais com vínculo contratual por tempo indeterminado, reforçando o PND nos Centros Escolares, assim como efetuou 10 Contratos de Emprego e Inserção para apoio ao Pessoal Não Docente.

No total, o AEJIA dispõe de 70 assistentes operacionais para gerir de acordo com a realidade e as necessidades de cada Centro Escolar ao longo do ano letivo.

TRANSPORTES ESCOLARES E CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Transporte Escolar

À entrada e saída dos alunos deve ser efetuada a higienização das mãos com solução antisséptica de base alcoólica - SABA, com apoio da assistente operacional.

Após a saída dos alunos, o interior do veículo de transporte deve ser desinfetado utilizando os borrifadores adquiridos para o efeito, com desinfetante do ar e superfícies - formulação alcoólica.

No Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, a **rua de acesso às entradas principais para os veículos de transporte coletivo de crianças deve ser efetuada no sentido norte/sul encontrando-se instalado sinal de trânsito proibido, com placa adicional que permite o acesso a este tipo de veículos. Deste modo o acesso dos alunos é direto para os portões superior e inferior do Centro Escolar, garantindo-se as condições de segurança para carga e descarga de alunos (articulado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil).**

Autocarros regulares da Boa Viagem

- A assistente operacional que acompanha os alunos do Pré-escolar estará munida de um borrifador com solução SABA para proceder a higienização das mãos dos alunos à entrada e saída do veículo.
- Todos os alunos, independentemente da idade, deverão usar máscara dentro do autocarro.

Foi realizada uma reunião no passado dia 26 de agosto entre o Município de Arruda dos Vinhos, Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, OesteCim, Externato João Alberto Faria, Escola Profissional Gustave Eiffel e a empresa BoaViagem, que contou também com a presença da GNR e Proteção Civil para articulação dos horários dos transportes aos horários das escolas.

Horários importantes a reter:

- AEJIA (Pré-escolar em todos os estabelecimentos de ensino) - 9h00 às 15h30, se tiver AAAF até às 18h30 (no CE Arranhó 18:00h. Nos 3 horários deveremos acautelar a existência de auxiliares nos percursos a realizar).
- AEJIA (1.º ciclo em todos os estabelecimentos de ensino) - 9h00 às 15h30, se tiver AEC até às 18h00.
- AEJIA (2.º ciclo CE Arranhó) - 8h00 às 13h30.
- EJAF - 8h30 às 13h00 / 14h00 às 18h30 - Na Quinta da Ponte estará a funcionar o 2.º ciclo (350 a 400 alunos) com horário predominante de manhã e algumas aulas à tarde.
- EPGE - 9h00 às 18h00.

Os Circuitos Especiais são organizados pelo Município, mediante os critérios definidos no respetivo regulamento dos Transportes Escolares, estando garantidas todas as normas de segurança e higienização.

LISTA DE EQUIPAMENTO DISPONIBILIZADO AOS CENTROS ESCOLARES:

4 Nebulizadores para desinfeção dos espaços interiores após limpeza.

5 Pulverizadores a bateria de Lítio para desinfeção dos espaços dos recreios/externo.

25 Tapetes para desinfeção do calçado:

- 8 CE de A. Vinhos (1 dos quais será para o Pavilhão dos Bombeiros - espaço das AEC);
- 3 JI de A. Vinhos;
- 5 CE do Casal do Telheiro;
- 6 CE de Arranhó (1 dos quais será para o Pavilhão do URDA - espaço das AEC);
- 3 CE de S. Tiago dos Velhos.

30 Termómetros Infravermelhos

1 DAE - S. Tiago dos Velhos

1 DAE - Arranhó

Serão fornecidos EPI's e produtos de desinfeção a todos os Centros Escolares, para garantir a limpeza e proteção adequada a todos os alunos e profissionais da área da educação.